

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.210, DE 23 DE OUTUBRO DE 1975.

— Institui a bandeira do município.

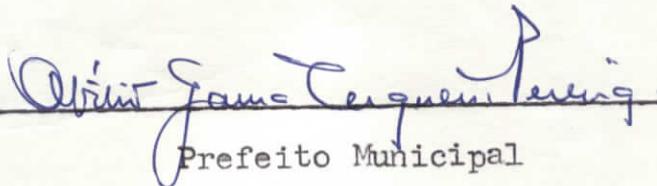
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a bandeira do município, de conformidade com os anexos à presente lei, que dela ficam fazen do parte integrante e inseparável.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 23 de outubro - de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_

Secretário "ad hoc"